

# **ESTADO RIO GRANDE DO SUL**

# MUNICIPIO RODEIO BONITO

# TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO SOBRE O MAIO LARANJA, PREVÊNCÃO Á VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, conforme Decreto Municipal nº 4.354/2023 e disposições do art.23, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda Nº 72/2025.

### CONTRATADA(S):

Razão Social	CNPJ
EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA	04.096.738/0001-55

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.155,52 (oito mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme segue abaixo.

Contratada EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - CNPJ 04.096.738/0001-55 - Valor Total: R\$ 8.155.52 para fornecimento dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CARTILHA 12p "PROTEGER, ESCUTAR E ACOLHER"	UND	329	R\$ 6,14	R\$ 2.020,06
02	CARTILHA 16p "MEU CORPO E MEU"	UND	334	R\$ 13,59	R\$ 4.539,06
03	CARTILHA COM DOBRAS "CONTE, A CULPA NÃE É SUA"	UND	260	R\$ 6,14	R\$ 1.596,40

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, caput, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que dispõe:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser

Página 1 de 3



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000 Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86



#### ESTADO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICIPIO RODEIO BONITO

fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS: A empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA possui comprovada especialização e conceito no campo de interesse do objeto, decorrente de declaração de exclusividade conforme consta em anexo, que permitem inferir que o seu trabalho é reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto da contratação.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Mediante analise de contratações celebradas entre a futura contratada e outros entes públicos/privados para o mesmo objeto, por meio de contratos disponível no Portal Nacional de Compras Públicas, o preço mostrou-se compatível com o praticado no mercado pela futura contratada, em acordo com § 1°, Art. 7°, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

PA 2031 / 33.90.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo / RV – 1035

PA 2044 / 33.90.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo / RV - 20

PA 2092 / 33.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo / RV - 20

PA 2012 / 33.90.30.99.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo / RV - 40

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações ou o que vier a substituílo na forma da lei. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; Cópia do CPF e RG do responsável pela assinatura do contrato; Comprovante de residência do responsável pela assinatura do contrato; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);

Página 2 de 3



### ESTADO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICIPIO RODEIO BONITO

### INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FISCAL

Nome: Leticia Mayane da Silva Pinto

Cargo: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

E-mail: assistenciasocial@rodeiobonito.rs.gov.br

**DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:** O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu represente legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Dispensa de Licitação, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Leticia Mayane da Silva Pinto

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Marcia Beatriz Vedana

Prefeita Municipal em Exercício

Rodeio Bonito/RS, 12 de maio de 2025



CNPJ: 87.613.204/0001-86